



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

RELATÓRIO 5/2024 - AUDIPE/AUDIGE/REITORIA/IFPB, de 10 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

1. INTRODUÇÃO

Após solicitação de consultoria em prestação de contas de ações e projetos de extensão e cultura, através do ofício nº 79 de 2024 da PROEXC, foi emitida a ordem de serviço nº 09 de 2024 da AUDIGE.

Em 16 de agosto de 2024, a partir do despacho nº 626 de 2024 da Reitoria, foi destacada, além da grande importância da temática a ser trabalhada pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG-IFPB), a correta instrução dos servidores e o importante papel da Auditoria Interna nas ações de orientação quanto aos princípios e às normas, assim como o apoio aos mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Instituição. A ciência e a aprovação da realização da consultoria foram feitas pela Magnífica Reitora do IFPB.

No dia 3 de setembro, foi estabelecido o plano de trabalho pela UAIG-IFPB e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC). De forma geral, o objetivo determinado foi realizar um treinamento e facilitar o processo de acompanhamento e verificação da prestação de contas dos projetos de extensão, oportunizando, assim, melhorias nesse processo, mais especificamente o aperfeiçoamento da governança da PROEXC.

Por fim, é importante ressaltar que a equipe da PROEXC atuou de maneira proativa e muito profissional nas atividades de facilitação, mais precisamente na oficina realizada na 40ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB.

2. OBJETIVO

Realizar um treinamento e facilitar o processo de acompanhamento e verificação da prestação de contas dos projetos de extensão, oportunizando assim melhorias no processo de prestação de contas desses projetos, mais especificamente o aperfeiçoamento do processo de governança da Pró-Reitoria de Extensão.

3. AÇÃO DE FACILITAÇÃO

No dia 05 de setembro ocorreu a 40ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão e Cultura do IFPB. Os membros do Comitê tiveram oportunidade de participar de uma oficina sobre Avaliação da Prestação de Contas das Ações de Extensão no IFPB. O treinamento foi realizado de forma presencial na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e contou com o treinamento ministrado pelo auditor interno do IFPB, pesquisador e palestrante, Bruno Cabral, sob o prisma da legislação federal concernente ao Instituto.



Figura 1 - Realização de

oficina sobre prestação de contas nas ações e nos projetos de extensão Fonte: Elaboração própria (2024).

A referida ação de treinamento teve como natureza a apresentação dos principais pontos do relatório de auditoria no processo de avaliação da prestação de contas dos projetos e ações de extensão confeccionado em 2023.

Durante o processo, foram apresentadas e analisadas a legislação que rege a prestação de contas nesse setor, incluindo as diretrizes estabelecidas por órgãos de controle e as normativas internas da instituição. Essa apresentação foi crucial para esclarecer os procedimentos obrigatórios, os prazos e os documentos necessários, proporcionando aos gestores uma compreensão mais detalhada das exigências legais. Com isso, a consultoria contribuiu para a otimização dos processos, assegurando que as prestações de contas fossem realizadas de acordo com as melhores práticas e com a máxima integridade, o que fortalece a confiança na gestão e na aplicação dos recursos públicos.

Finalmente, a elaboração da Instrução Normativa que deveria ser realizada ainda em 2024 ficou para ser elaborada em 2025 e ser encaminhada para a Unidade de Auditoria Interna Governamental, afim de realizar outro processo de consultoria, mais especificamente o assessoramento dessa norma voltado a avaliar os mecanismos de controles. Para além disso, essa ação, além de atender parte dessa consultoria, atenderá também o relatório de auditoria sendo baixada a recomendação de auditoria expedida à época, quando da finalização dessa outra consultoria a ser realizada.

4. PLANO DE AÇÃO

Conforme relatado, a participação da equipe da Unidade de Auditoria Interna encerrou-se no dia 05/09/2024 com a ação de facilitação com os membros da Diretoria de Planejamento Institucional.

Dessa forma, no sentido de guiar a execução dos trabalhos e permitir um acompanhamento por parte da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFPB, (UAIG-IFPB) foi pactuado um Plano de Ação prevendo as atividades a serem executadas após o encerramento da participação da equipe da UAIG-IFPB.

O referido Plano de Ação prevê, de modo geral, as seguintes atividades:

- Elaboração e encaminhamento da Instrução normativa que vai reger a prestação de contas nos projetos e nas ações de extensão e cultura para a Unidade de Auditoria Interna Governamental, a fim de dar baixa na recomendação aberta e prestar consultoria sobre a governança dessa norma local.

5. CONCLUSÃO

A criação de uma instrução normativa para a prestação de contas de projetos e ações de extensão e cultura é

um marco importante para garantir a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão de recursos públicos. Essa medida fortalece a confiança da sociedade e de financiadores, assegurando que os recursos públicos e privados sejam usados de forma correta e eficaz. Além disso, promove a prestação de contas de maneira clara e padronizada, facilitando a avaliação e o aprimoramento contínuo das iniciativas. Dessa forma, contribui para a valorização da extensão e da cultura como elementos essenciais na formação cidadã e no desenvolvimento social.

Por fim, mas não menos importante, a atitude proativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura foi favorável para que fosse feita essa consultoria, além, é claro, de demonstrar zelo e preocupação na eficácia dessa política institucional, mais precisamente quanto à elaboração de uma instrução normativa sobre prestação de contas dos projetos e das ações de extensão e cultura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Rodrigues Cabral, AUDITOR**, em 10/12/2024 08:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 641291
Verificador: fc0206444d
Código de Autenticação:

